

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE
PAP - 2015**

**SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – UNICAMP
COMISSÃO DOS CURSOS DE APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO
PROFISSIONAL - 2015

A Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, por meio da Coordenação dos Cursos de Aprimoramento e Especialização, torna pública a abertura do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Profissional – PAP na Área da Saúde, a serem oferecidas em 2015, com bolsas de estudo fornecidas pela SES-SP (número de bolsas a ser definido) e sob administração da FUNDAP.

1. Do oferecimento de Programas:

São oferecidos os seguintes Cursos com a (s) respectiva (s) formação (ões) profissional (is) e vaga (s):

Nome do Curso	Formação Profissional	Nº de Vagas
Administração em Unidades de Alimentação Hospitalar	Nutricionistas	02
Aprimoramento em Laboratório Clínico	Biólogos, Biomédicos, Bioquímicos e Farmacêuticos	02
Aprimoramento em Terapia Nutricional para Nutricionistas	Nutricionistas	03
Aprimoramento em Lípidos	Biólogos, Biomédicos, Bioquímicos, Farmacêuticos, Químicos, Nutricionistas e Profissionais de Educação Física	01
Atendimento à Saúde da Mulher e do Recém Nascido	Assistentes Sociais	05
Atendimento ao Acidentado de Trabalho	Assistentes Sociais	01
Atendimento ao Paciente com Tuberculose	Assistentes Sociais	02
Atendimento ao Paciente Portador do Vírus HIV	Assistentes Sociais	02

Ciências Sociais em Saúde	Cientistas Sociais, Antropólogos, Sociólogos, Cientistas Políticos	02
Desenvolvimento Infantil: Linguagem e Surdez	Pedagogos, Linguistas, Professores de Letras, Educação Especial, Fonoaudiólogos e Licenciaturas	02
Diagnóstico Microbiológico e Imunológico de Micoses Endêmicas e Oportunistas	Biólogos, Biomédicos e Farmacêuticos	01
Enfermagem em Oncologia e Tratamento Antineoplásico	Enfermeiros	04
Fisioterapia Aplicada à Ortopedia e Traumatologia	Fisioterapeutas	04
Fisioterapia em Neurologia Infantil	Fisioterapeutas	04
Fisioterapia em Pediatria	Fisioterapeutas	06
Fisioterapia nas Disfunções Cárdio-Respiratórias	Fisioterapeutas	08
Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Fisioterapeutas	06
Fonoaudiologia e Saúde Auditiva	Fonoaudiólogos	02
Fonoaudiologia Aplicada à Neurologia	Fonoaudiólogos	02
Fonoaudiologia na Área de Surdez	Fonoaudiólogos	02
Fonoaudiologia Pediátrica	Fonoaudiólogos	01
Genética Molecular e Citogenética	Biólogos, Bioquímicos, Biomédicos e Farmacêuticos	02
Hemoterapia	Biólogos, Bioquímicos, Biomédicos e Farmacêuticos	03
Microbiologia Clínica em Atenção Primária à Saúde	Biólogos, Biomédicos, Farmacêuticos e Farmacêuticos Bioquímicos	02
Microbiologia e Parasitologia Clínica em Atenção Secundária e Terciária à Saúde	Biólogos, Biomédicos, Farmacêuticos e Farmacêuticos Bioquímicos	02
Nutrição em Doenças Crônicas - Atendimento Ambulatorial	Nutricionistas	01
Nutrição em Hematologia e Oncologia	Nutricionistas	03
Nutrição em Pediatria	Nutricionistas	02
Nutrição Hospitalar	Nutricionistas	04
Nutrição no Sistema Digestório	Nutricionistas	02
Ouvidoria Hospitalar	Enfermeiros, Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Assistentes Sociais e Fonoaudiólogos	02
Patologia Clínica	Farmacêuticos, Bioquímicos, Biólogos e Biomédicos	04
Práticas e Políticas Sociais na Área da Saúde e Reabilitação	Assistentes Sociais	02
Psicologia Clínica em Neurologia Infantil	Psicólogos	02

Psicologia Clínica na Saúde Reprodutiva da Mulher	Psicólogos	07
Psicologia do Desenvolvimento e Deficiência	Psicólogos, Fonoaudiólogos, Pedagogos, Educação Especial	02
Psicologia do Desenvolvimento: Atendimento à Crianças e Adolescentes	Pedagogos, Psicólogos, Fonoaudiólogos e Educação Especial	02
Psico-Oncologia	Psicólogos	04
Psicopedagogia em Neurologia Infantil	Psicólogos	02
Reabilitação em Atividades de Vida Diária	Terapeutas Ocupacionais	02
Reabilitação em Saúde Ocular	Pedagogos, Fonoaudiólogos, Terapia Ocupacional, Psicólogos e Educação Especial	02
Serviço Social e Saúde Mental	Assistentes Sociais	02
Serviço Social em Incapacidades Neurológicas: Prevenção e Assistência	Assistentes Sociais	02
Serviço Social em Oncologia	Assistentes Sociais	02
Serviço Social em Pediatria	Assistentes Sociais	02
Serviço Social, Família e Reabilitação na Área da Saúde	Assistentes Sociais	02
Serviço Social, Saúde e Envelhecimento	Assistentes Sociais	02
Serviço Social, Saúde e Violência	Assistentes Sociais	02
Surdez: Desenvolvimento e Inclusão	Pedagogos, Lingüistas, Professores de Letras, Educação Especial e Fonoaudiólogos	02
Terapia Ocupacional e Reabilitação	Terapeutas Ocupacionais	02
Toxicologia Analítica	Farmacêuticos, Biólogos, Biomédicos e Bioquímicos	02
Toxicologia para Enfermeiros	Enfermeiros	02

2. Da Bolsa de Estudos da Secretaria de Estado da Saúde – SES:

2.1. O número de bolsas de estudo destinado aos cursos será confirmado pela SES-SP em 2015, sendo o número sempre inferior ao número total de vagas. Sendo assim, a distribuição de bolsas de estudo nos cursos será feita apenas após a oficialização pela SES-SP.

2.2. O valor bruto da Bolsa de estudos é de R\$ 1044,70 (mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos) por mês – ano base 2014, fixada pela SES-SP.

2.3. Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudos, o desconto da contribuição previdenciária.

2.4. Na eventualidade da existência de vínculo empregatício do futuro bolsista com instituição pública ou privada vinculada ao SUS, ele deverá, no momento da matrícula, apresentar atestado expedido pelo empregador de que não receberá salário ou outro rendimento de qualquer natureza enquanto participar do Programa de Aprimoramento Profissional (conforme dispõe a Resolução nº 05/02 – FUNDAP).

3. Da Inscrição:

Serão aceitas inscrições de candidatos em um único Programa, sendo vedada a mudança de opção para a realização do Processo Seletivo.

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 11 de agosto a 26 de setembro de 2014, no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/aprimoramento-pos-graduacao-lato-sensu>, iniciando-se às 09h00min do dia 11 de agosto de 2014 e estendendo-se até às 18h00min, horário de Brasília, do dia 26 de setembro de 2014, mediante pagamento de taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais). Só serão considerados inscritos os candidatos que efetuarem o pagamento do boleto bancário. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES QUANDO O PAGAMENTO NÃO FOR EFETUADO OU SE EFETUADO APÓS O DIA 26/09/2014 (ÚLTIMO DIA PREVISTO PARA PAGAMENTO).

3.2. Quanto à redução da taxa de inscrição: Segundo a lei nº 12.782 de 20 de dezembro de 2007, os candidatos poderão requerer redução de 50% do valor da taxa de inscrição, desde que atendam, **cumulativamente** aos seguintes requisitos:

I- Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em cursos superiores, em nível de graduação ou de pós-graduação;

II- Recebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.2.1. De 28 de julho a 01 de agosto de 2014, o requerimento da redução da taxa de inscrição deve ser preenchido no site: <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/aprimoramento-pos-graduacao-lato-sensu>. Os documentos referentes à solicitação deverão ser entregues pessoalmente na secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP ou enviados pelo correio com aviso de recebimento, sendo que serão aceitos apenas os documentos postados até o dia 01 de agosto de 2014. Os documentos deverão ser enviados para Aprimoramento 2014 – Comissão dos Cursos de Aprimoramento e Especialização - Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp, Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas-SP – CEP 13083-887.

À medida que os documentos forem entregues, serão analisados e os candidatos receberão um e-mail com o resultado da análise. A lista completa dos candidatos beneficiados pela redução parcial de taxa de 50% da taxa, será disponibilizada na página <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/aprimoramento-pos-graduacao-lato-sensu>, a partir do dia 08 de agosto de 2014. Os candidatos beneficiados deverão efetuar sua inscrição no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/aprimoramento-pos-graduacao-lato-sensu> no período normal de inscrição e será gerado automaticamente o boleto bancário com a redução.

3.2.2. A documentação comprobatória, cópia simples, a ser enviada está especificada a seguir:

-Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

a) Certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino, pública ou privada;

b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino, pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

-Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;
- b) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) Recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- e) Comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa escola, bolsa família e cheque cidadão;

-Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Recibos de seguro desemprego e do FGTS;
- b) Documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em carteira de trabalho, anexar ainda as cópias das páginas de identificação;

-Serão considerados desempregados os candidatos que tendo estado empregados em algum momento nos últimos 12 meses, estiverem sem trabalho no período da inscrição.

3.3. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante especificação da necessidade na ficha de inscrição e apresentação de laudo médico comprovando a deficiência.

4. Do Programa:

Todos os Programas se desenvolvem em jornada semanal de 40 horas, constituindo-se de atividades teóricas e práticas, com duração de 12 meses. Terão início em 01 de março de 2015 e finalizam em 29 de fevereiro de 2016. Os Programas de Aprimoramento Profissional da FCM/Unicamp são também Cursos de Pós Graduação *Lato sensu* reconhecidos pelo Ministério da Educação, segundo a Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007.

5. Condições para inscrição

5.1. Não haver cursado qualquer Programa de Aprimoramento Profissional, usufruindo bolsa da Secretaria de Estado da Saúde – SES, mesmo que não tenha concluído.

5.2. Estar cursando o último semestre do curso de graduação ou estar legalmente habilitado – até cinco (5) anos, para o exercício da profissão na área de interesse. Somente serão aceitas inscrições de candidatos oriundos de instituições de ensino superior e de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

5.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei.

6. Das Fases do Processo Seletivo:

Primeira Fase:

6.1. O Processo Seletivo constará de Prova com questões específicas de múltipla escolha, constituída de 50 questões, com uma única alternativa correta. O valor da prova será de 0 a 10.

6.2. O local da Prova com questões específicas de múltipla escolha e a lista de candidatos inscritos serão divulgados a partir do dia 13 de outubro de 2014, no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/aprimoramento-pos-graduacao-lato-sensu> .

6.3. A bibliografia relativa à Prova com questões específicas de múltipla escolha será divulgada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/aprimoramento-pos-graduacao-lato-sensu> , a partir do dia 28 de agosto de 2014.

6.4. A Prova com questões específicas de múltipla escolha será aplicada no dia 19 de outubro de 2014 às 13h00min, horário de Brasília, com duração de 04 horas. **Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência de 15 minutos, pois o acesso ao local de provas será impedido impreterivelmente às 13h00min.**

6.5. O candidato deve apresentar no dia da prova seu RG original ou outro documento oficial com fotografia.

6.6. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, “pagers”, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.), exceto calculadora.

O candidato deverá vir munido de lápis, caneta esferográfica preta ou azul, borracha e calculadora.

6.7. O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições no que diz respeito ao conteúdo e avaliação da Prova com questões específicas de múltipla escolha.

6.8. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar por correio, durante o período de inscrição à Comissão dos Cursos de Aprimoramento e Especialização - Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

6.9. Será disponibilizado o gabarito das provas no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/aprimoramento-pos-graduacao-lato-sensu> a partir do dia 20 de outubro de 2014.

7. Dos resultados:

7.1. A lista com número de inscrição, nome, nota de todos os candidatos aprovados, bem como o local e hora para Entrevista será divulgada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/aprimoramento-pos-graduacao-lato-sensu> a partir do dia 10 de novembro de 2014.

7.2. A Prova com questões específicas de múltipla escolha é eliminatória. Será considerado habilitado para Entrevista e Análise de Currículo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5.0 (cinco) na Prova com questões específicas de múltipla escolha. Nos Programas onde houver um número de aprovados superior a 4 candidatos/vaga, serão habilitados um número três vezes maior que o número de vagas, seguindo a lista decrescente de notas da prova específica.

8. Da Entrevista e Análise de Currículo

Segunda Fase:

8.1. A entrevista valerá até 6,0 (seis) pontos. A data e local das Entrevistas, local e forma de envio do Currículo e dos documentos comprobatórios serão divulgados a partir do dia 10 de novembro de 2014 às 17h00min horário de Brasília, no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/aprimoramento-pos-graduacao-lato-sensu> .

8.2. A ausência do candidato, em uma das fases, implica na sua eliminação do Processo Seletivo.

8.3. A argüição da Entrevista visa avaliar a desenvoltura, objetividade, postura, fluência verbal, conhecimento e expectativas profissionais.

8.4. A análise do Currículo valerá até 4,0 (quatro) pontos. Os pontos atribuídos à Entrevista e ao Currículo serão considerados para efeito de classificação. A nota final será determinada pela média aritmética da nota obtida na Primeira Fase (Prova Objetiva) com questões específicas de múltipla escolha, e nota obtida na soma dos pontos da Segunda Fase.

8.5. A segunda fase é eliminatória/classificatória. Será considerado habilitado para matrícula o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5.0 (cinco).

9. Da Classificação final

9.1. Será divulgada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/aprimoramento-pos-graduacao-lato-sensu> a partir do dia 19 de dezembro de 2014.

9.2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência o candidato que obtiver: 1) maior nota na Prova com questões específicas de múltipla escolha; 2) maior nota na Entrevista, 3) maior nota na Análise de Currículo, 4) maior idade, sucessivamente.

9.3. Do recurso

Os candidatos terão um dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados das notas da Prova com questões específicas de múltipla escolha, da Entrevista e da Análise do Currículo, da nota final e da Classificação para entrarem com pedido da revisão, mediante requerimento dirigido à Comissão de Aprimoramento e Especialização não Médica Lato Sensu. O recurso será analisado em até 5 dias uteis. Após análise do recurso, o candidato será notificado e convocado para ciência.

10. Da validade do Processo Seletivo

A validade do Processo Seletivo se esgotará quando do preenchimento de todas as vagas oferecidas até 30 de abril de 2015.

11. Da matrícula

11.1. A primeira chamada para matrículas será divulgada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/aprimoramento-pos-graduacao-lato-sensu> até o dia 27 de janeiro de 2015. Serão convocados para matrícula os candidatos habilitados seguindo a lista decrescente de classificação.

11.2. A matrícula deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato convocado, no período de 02 a 05 de fevereiro de 2015, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min, horário de Brasília, na Secretaria dos Cursos de Aprimoramento e Especialização da FCM/Unicamp, Prédio da Comissão de Pós-Graduação – FCM, localizada no seguinte endereço: Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas-SP – CEP 13083-887.

11.3. A partir do dia 09 de fevereiro de 2015 serão realizadas chamadas subsequentes até o preenchimento das vagas. Não cabe recurso nestas situações.

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento diário da convocação para matrícula site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/aprimoramento-pos-graduacao-lato-sensu>. A matrícula deve ser realizada na data da convocação, conforme lista que será divulgada.

12. Da documentação para matrícula

12.1. O candidato aprovado deve apresentar:

1) cópia do Diploma do Curso Superior ou Certificado de Conclusão de curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, ambos reconhecidos pelo MEC; (deverá ser apresentado juntamente com a cópia, o documento original para conferência, ou então a cópia deverá ser autenticada)

2) 01 cópia do comprovante de situação regularizada ou protocolo provisório junto ao respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo (em se tratando das seguintes áreas profissionais: Biologia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem e Obstetrícia, Farmácia, Bioquímica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Sociologia e Terapia Ocupacional); deverá ser apresentado juntamente com a cópia, o documento original para conferência, ou então a cópia deverá ser autenticada

3) cópia do CPF próprio; (deverá ser apresentado juntamente com a cópia, o documento original para conferência, ou então a cópia deverá ser autenticada)

4) cópia do RG; (deverá ser apresentado juntamente com a cópia, o documento original para conferência, ou então a cópia deverá ser autenticada)

5) cópias da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; (deverá ser apresentado juntamente com a cópia, o documento original para conferência, ou então a cópia deverá ser autenticada)

6) em caso de estrangeiro, 01 cópia de visto de permanência no país;

7) documentação militar: certificado de dispensa de incorporação ou de reservista – para candidatos do sexo masculino;

8) 1 foto 3X4 colorida;

9) 1 cópia da Caderneta de Vacinação;

10) Preenchimento da Ficha Cadastral do aluno, no ato da matrícula

11) Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), como contribuinte individual, ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

12) Título do eleitor

13) Comprovante de residência

12.2. O candidato, regularmente matriculado, deverá comparecer no dia 02 de março de 2015, às 09h00min, horário de Brasília, para início de suas atividades. O local que os alunos deverão comparecer, será divulgado no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/aprimoramento-pos-graduacao-lato-sensu>.

12.3. O aluno deverá comparecer no primeiro dia de atividades no Curso (dia 02/03/2015) e o não comparecimento, assim como a ausência por 72 horas, sem nenhuma comunicação à Secretaria da Comissão dos Cursos de Aprimoramento e Especialização, será considerado abandono. No caso de abandono, será chamado o próximo candidato classificado.

12.4. Os documentos comprobatórios entregues pelos candidatos, deverão ser retirados em até 10 dias após o encerramento do processo seletivo na Secretaria dos Cursos de Aprimoramento e Especialização da FCM/Unicamp, Prédio da Comissão de Pós-Graduação – FCM, localizada no seguinte endereço: Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas-SP – CEP 13083-887. Após esse período os documentos serão descartados.

13. Das Disposições Gerais

13.1. A não entrega de documentos exigidos ou a inexatidão das informações eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação.

11 de julho de 2014

Rosana Teresa Onocko Campos
Coordenadora da Comissão de Pós-graduação
Faculdade de Ciências Médicas
Universidade Estadual de Campinas